



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Ofício n.º 014/2025

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

Ao Sr. Maykon Richard Miranda de Moura
Secretário de Gestão e Planejamento – Município de Jataí/GO
Rua Itarumã, 355. Vila Santa Maria – Jataí, Goiás. CEP: 75800-089

Em resposta ao Ofício 18/2025 celebra-se o presente Termo de Adesão entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO, na qualidade de Órgão não Participante da Ata de Registro de Preços 185/2024 do PE 22/2024, com vistas a: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS) E PERIFÉRICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, nos quantitativos e preços abaixo apresentados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes.	UN	20	R\$ 8.100,00	R\$ 162.000,00

AR

Valor Total: R\$ 162.000,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL REAIS)

“Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata” (Art. 31, § 2º, Decreto Federal 11.462/23), e [...] “poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.” (Art. 31, § 3º). Ademais, o fornecimento pela empresa deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, nº. 50 - B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrita sob o

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

CNPJ de Nº **18.715.409/0001-50**, por seu representante legal infra-assinado, autoriza a adesão, como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE ("carona"), à **ARP - Ata de Registro de Preços nº: 185/2024** referente ao **Pregão Eletrônico SRP 22/2024 – Processo administrativo nº 20950/2023**, promovido por esta Prefeitura, nos termos do Decreto Federal 11.462/23 e Lei 14.133/21.

O fornecimento pela empresa deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.

Santa Luzia/MG, 14 de abril de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e
Gestão de Pessoas –
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

OFÍCIO Nº 18/2025

Jataí – GO, 27 de março de 2025

Da Secretaria de Gestão e Planejamento
Ao Secretário de Administração
Sr Adriano Paulino
Prefeitura de Santa Luzia

Assunto: Adesão ao Sistema de Registro de Preços

Prezado Senhor,

Manifesto o interesse do Município de Jataí em fazer o uso da Ata de Registro de Preços n. 185/2024 resultante do Pregão Eletrônico n. 22/2024 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com o fim de adquirir, nos termos, condições e especificações contidas na referida Ata, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL RS
02	OPTIPLEX 7020 SFF Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes	20	R\$8.100,00	R\$162.000,00

VALOR TOTAL DA ADESAO:	R\$162.000,00
------------------------	---------------

MAYKON RICHARD
MIRANDA DE
MOURA:02362582140

Assinado de forma digital por
MAYKON RICHARD MIRANDA
DE MOURA:02362582140
Dados: 2025.04.14 13:28:13
-03'00'

MAYKON RICHARD MIRANDA DE MOURA
Secretário de Gestão e Planejamento



TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

A

Prefeitura Municipal de Jataí -GO

Secretário de Gestão e Planejamento

Diretoria de Tecnologia da Informação.

Resposta Ofício 17/2025

Ref.: Pedido Adesão de Ata de Registro de Preço nº 185/2024 / Processo: 20950/2023/ Pregão Eletrônico 22/2024

– Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG.

A/c: MAYKON RICHARD MIRANDA DE MOURA - Secretário DE Gestão e Planejamento

A empresa VSP SOLUTION LTDA CNPJ. nº 43.394.697/0001-35, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo nº 2025 sala 202, bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.451-669, vem, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a Prefeitura Municipal de Jataí, CNPJ: 01.165.729/0001-80, adesão a ata de Registro de Preço nº 185/2023, Pregão Eletrônico nº 622/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia nos mesmos termos e condições do edital os equipamentos /Itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
02	MICROCOMPUTADOR Estação de Trabalho DESKTOP - TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes Dell OptiPlex Small Form Factor Plus 7020	20	R\$ 8.100,00	R\$ 162.000,00

Validade do aceite 30 dias. O Empenho deve ser emitido e enviado neste prazo.

Pagamento: 30 Dias, conforme Edital.

Entrega: Conforme Edital.

Cumprе lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura de Santa Luzia venha a formalizar junto a esta empresa.

E que as especificações técnicas são limitadas as contidas no termo de referência do referido processo.

Belo Horizonte, 02 de Abril de 2025.

VSP SOLUTION LTDA
Leonardo Speziali